

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO RELATÓRIO ANUAL DE SEGURANÇA DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Deliberação n.º 434/2015, de 29 de janeiro, publicada no DR, 2ª série, de 30.3.2015

QUADRO 3

Tomar em atenção as *NOTAS* em *itálico* que constam do cabeçalho deste quadro.

QUADRO 4

Tomar em atenção as instruções em *itálico* que constam do cabeçalho deste quadro, entre parênteses.

QUADROS 5 a) e b)

Tomar em atenção as instruções em *itálico* que constam do cabeçalho dos quadros 5 a) e 5 b), entre parênteses.

Por norma, deve ser feito o preenchimento dos 7 dígitos do código postal. Contudo, poderão aceites apenas os primeiros 4 dígitos do código postal, ficando dispensado o preenchimento dos últimos 3 dígitos nos casos em que as empresas, devido à sua dimensão e por ainda não estarem devidamente informatizadas, possam ter dificuldades na identificação destes últimos dígitos, nomeadamente os distribuidores porta a porta de garrafas de gás butano/propano e de gásóleo de aquecimento.

Se a origem ou o destino das mercadorias perigosas for fora de Portugal, em vez do código postal nacional, indicar a letra ou letras do país de origem ou destino, de acordo com o sinal distintivo utilizado nos veículos automóveis em circulação internacional.

As mercadorias perigosas que chegam às instalações de uma determinada empresa industrial, ou que saiam a partir delas, exclusivamente por pipeline (sem operações rodoviárias/ferroviárias), não devem ser consideradas.

As mercadorias que sejam bombeadas a partir de um navio atracado a um cais nacional, ou a partir de um reservatório intermédio das instalações portuárias, até à fábrica onde virão a ser transformadas, bem como no circuito inverso (se se tratar de produtos finais para exportação marítima), ficam assim excluídas. O mesmo se passa com mercadorias perigosas que sejam encaminhadas por conduta entre duas empresas.

Quando se tratar de exportações ou importações por via marítima, não haverá que indicar os países de destino ou origem, e sim os portos nacionais através dos quais se processa a respetiva operação.

QUADRO 5 c)

A frase “*consoante o caso, contando só uma vez*” aplica-se, por exemplo, no caso de uma empresa que descarrega as mercadorias perigosas que recebe/compra e depois carrega essa mesmas mercadorias noutros veículos quando as distribui/vende. Neste enquadramento, só se deve contabilizar uma vez essas mercadorias: quando carrega ou quando descarrega.

QUADRO 6

Tomar em atenção as instruções em *itálico* que constam do 6 a) i., entre parênteses.

Em 6 d) deve ser registado o número de pessoas abrangidas pela obrigatoriedade de formação nos termos dos 1.3 e 8.2.3 do ADR. Assim, no caso de haver trabalhadores que acumulem várias funções, p. ex. paletização e embalagem, ficam contabilizados em 6 c) ii. e iii., mas só contam uma vez no 6 d).

QUADRO 7

Classificação dos veículos rodoviários:

Tomar em atenção as instruções em *itálico* que constam do 7 a), entre parênteses.

Em conformidade com a classificação prevista no 9.1.1.2 do ADR: EXII, EXIII, FL, OX, AT ou MEMU,

De acordo com a classificação europeia de automóveis e seus reboques, para efeitos de homologação:

N Veículos a motor concebidos e construídos para o transporte de mercadorias com, pelo menos, quatro rodas	N1 - Veículos concebidos e construídos para o transporte de mercadorias com massa máxima não superior a 3,5 t
	N2 - Veículos concebidos e construídos para o transporte de mercadorias com massa máxima superior a 3,5 t mas não superior a 12 t
	N3 - Veículos concebidos e construídos para o transporte de mercadorias com massa máxima superior a 12 t
O Reboques (incluindo os semirreboques)	O1 - Reboques com massa máxima não superior a 0,75 t
	O2 - Reboques com massa máxima superior a 0,75 t mas não superior a 3,5 t
	O3 - Reboques com massa máxima superior a 3,5 t mas não superior a 10 t
	O4 - Reboques com massa máxima superior a 10 t

QUADRO 8

Tomar em atenção as instruções em *itálico* que constam do cabeçalho deste quadro, entre parênteses.

QUADRO 9

Tomar em atenção as instruções em *itálico* que constam do cabeçalho deste quadro, entre parênteses.

QUADRO 10

Tomar em atenção as instruções que constam das notas de rodapé deste quadro.

QUADRO 11

Tomar em atenção as instruções em *itálico* que constam do cabeçalho deste quadro, entre parênteses.